



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 16/04/2024 11:20

2442 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 17 de Abril de 2024 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC Nº ____/2024 - que altera a Resolução Administrativa RA-TC 04/2020, quanto ao Comitê Técnico da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 04412/22	Prefeitura Municipal de Ibiara	N	R\$ 23.153.630,05
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 10/04/2024 INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa (Gestor(a)), Bruna Barreto Melo (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 15779/21	Prefeitura Municipal de Bayeux	N	
2	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (IDIB), contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1-TC-00729/23, emitido quando do julgamento da Dispensa de Licitação nº 00052/2021. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 10/04/2024 INTERESSADOS: Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)), Frederich Diniz Tome de Lima (Advogado(a)), Emanuel da Silva Alves (Assessor Técnico), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - Idib (Interessado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Lucia Helena Beserra de Moraes (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 07584/20	Prefeitura Municipal de Casserengue	N	
3	RECURSOS DE RECONSIDERAÇÕES interpostos pelo antigo Prefeito do Município de Casserengue/PB, Sr. Genival Bento da Silva, e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS da referida Urbe no período em exame, Sr. William Santos Basílio, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no ACÓRDÃO APL - TC - 00090/2023 e no PARECER PPL - TC - 00023/2023, emitidos quando da apreciação da Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2019. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 10/04/2024 INTERESSADOS: Genival Bento da Silva (Responsável), Poliana Ferreira Borges (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Rebeka Manoella Lins Nunes (Advogado(a)), Nicole Gomes de Araujo (Advogado(a)), Willian Santos Basilio (Interessado(a)), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Romero Sa Sarmento Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 06584/23	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	N	
4	DENÚNCIA formulada contra o Prefeito Municipal de Pedras de Fogo, Sr. José Carlos Ferreira Barros, relativa ao exercício de 2023. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 10/04/2024 INTERESSADOS: Jose Carlos Ferreira Barros (Gestor(a)), Luan Ramos Rodrigues (Interessado(a)), Camila Maria Marinho Rodrigues Alves (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 22385/19	Sec. de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	N	
5	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Sr. Alessio Trindade de Barros, em face do Acórdão AC1-TC-02194/23, que julgou recurso de reconsideração contra o Acórdão AC1-TC-01387/20, emitido quando da análise do Contrato Excepcional de Gestão Pactuada nº 041/2019, celebrado pela Secretaria Estadual da Educação e da Ciência e Tecnologia SEECT com o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde INSAÚDE. INTERESSADOS: Alessio Trindade de Barros (Ex-Gestor(a)), Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)), Gabriel dos Santos Souza Gomes (Interessado(a)), Ludmilla Dantas Silva (Assessor Técnico), Marcio Pimentel Rodrigues (Interessado(a)), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03401/23	Prefeitura Municipal de Tacima	N	R\$ 37.446.764,28
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Luis Rodrigues Sobrinho. INTERESSADOS: Luis Rodrigues Sobrinho (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04205/22	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	N	R\$ 22.750.691,50
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Manoel Pereira de Souza. INTERESSADOS: Manoel Pereira de Souza (Gestor(a)), Bruna Barreto Melo (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 04514/22	Prefeitura Municipal de Sumé	N	R\$ 61.916.495,87
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Eden Duarte Pinto de Sousa. INTERESSADOS: Eden Duarte Pinto de Sousa (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 12633/11	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	
9	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo representante da empresa Saúde Dental Comercio e Representações LTDA, Sr. Roberto Hugo Cavalcanti Andrade, e pela representante da empresa Saúde Médica Comércio LTDA, Sra. Rossana Caiaffo Cavalcante Andrade, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00335/19, emitido quando do julgamento de Inspeção Especial. INTERESSADOS: Pedro Pinto da Costa (Ex-Gestor(a)), Luzinectt Teixeira Lopes (Ex-Gestor(a)), Roberto Hugo Cavalcanti Andrade (Responsável), Roberta Caiaffo Cavalcanti Andrade (Responsável), Roberio Caiaffo Cavalcanti Andrade (Responsável), Jose Ricardo da Silva Caiaffo (Responsável), Renata Caiaffo Cavalcante Andrade (Responsável), Rossana Caiaffo Cavalcante Andrade (Responsável), Marilene Caiaffo Cavalcanti (Responsável), Antonio Bonifacio Alves Filho (Interessado(a)), Rosalia Leite Alves (Interessado(a)), Vanessa Araujo de Medeiros (Advogado(a)), Secretaria do Tribunal Pleno (Interessado(a)).			

Total: R\$ 145.267.581,70

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 17 de Abril de 2024 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno